



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 94.813.102/0001-70

NIRE n.º 43.300.053.504

A **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.** ("3tentos" ou "Companhia"), comunica que foi apresentado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") o requerimento de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b", da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries ("CRA"), a serem emitidos pela Opea Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), lastreados por cédulas de produto rural com liquidação financeira (CPR-F) emitidas pela Companhia ("Oferta").

Abaixo estão descritas as principais características dos CRA:

Quantidade: Serão emitidos, inicialmente, até 500.000 CRA, podendo o volume ser aumentado, em até 25% devido ao exercício total ou parcial da opção de lote adicional.

Valor: Inicialmente, R\$500.000.000,00, podendo o volume ser aumentado, em até 25% (vinte e cinco por cento) devido ao exercício total ou parcial da opção de lote adicional.

Data de Emissão: 15 de outubro de 2025.

Data de Vencimento: 15 de outubro de 2030 para o CRA da primeira série e 15 de outubro de 2032 para os CRA da segunda e terceira série.

Procedimento de Bookbuilding: No contexto da Oferta será conduzido procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos CRA, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda do mercado pelos CRA para a definição: (i) do número de séries da emissão dos CRA e, conseqüentemente, das CPR-Fs a serem emitidas, observado que qualquer uma das séries dos CRA e/ou das CPR-Fs poderá não ser emitida; (ii) da quantidade de CRA alocada em cada série; (iii) do volume de CRA a ser alocado em cada série, considerando o eventual exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional; (iv) da taxa final da remuneração dos CRA Primeira Série, dos CRA Segunda Série e dos CRA Terceira Série.

Sistema de Vasos Comunicantes: Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, será alocada em cada série dos CRA, sendo a quantidade de CRA alocada em uma série subtraída da quantidade total de CRA, observado que qualquer uma das séries dos CRA poderá não ser emitida.

Remuneração CRA Primeira Série: Sobre o valor nominal unitário dos CRA primeira série ou saldo do valor nominal unitário dos CRA primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser apurado de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 103,75% ao ano, base 252 dias úteis.

Remuneração CRA Segunda Série: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário dos CRA segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*), limitada a 0,60% ao ano, base 252 dias úteis.

Remuneração CRA Terceira Série: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário dos CRA terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo, limitados à maior taxa entre (i) percentual equivalente Taxa DI, apurado conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado no fechamento da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 janeiro de 2030 (DI1F30), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 0,60% ao ano, base 252 dias úteis; e (ii) 14,00% ao ano, base 252 dias úteis.

Amortização e Data de Pagamento da Remuneração: O valor nominal unitário dos CRA ou o saldo do valor nominal unitário dos CRA, conforme aplicável, será pago da Data de Vencimentos dos CRA, em parcela única e a remuneração dos CRA será paga semestralmente.

Para mais informações sobre a Oferta, acessar o Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar disponíveis nos websites dos Coordenadores da Oferta, BTG Pactual (Coordenador Líder) e XP Investimentos, da Securitizadora, da CVM e da B3.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição dos CRA e, nem tampouco, deve ser interpretado como qualquer esforço de venda dos CRA.

Santa Bárbara do Sul/RS, 24 de setembro de 2025

João Marcelo Dumoncel

Diretor Presidente e de Relações com Investidores